



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 002/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES E A EMPRESA
PEDROSA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2025, na sede MUNICÍPIO DOS PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Ruas Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião – PALMARES / PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo Presidente da Autarquia Municipal, Sr. **FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Jose Braz Moscou, 62, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.576.515 SDS-PE e CPF nº. 901.112.654-87, doravante denominado GERENCIADOR e, do outro lado, a empresa **PEDROSA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**, inscrita no CNPJ: 13.011.208/0001-58, situada à Av. Abel Fraga, nº 04, São José – Palmares- PE – CEP 55540-000 aqui denominada FORNECEDORA, neste ato representada pela Sr. José Henrique da Cunha Pedrosa Junior, brasileiro, casado, CPF 319.908.514-87, Rg nº 2.277.802 SSP-PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo e quantitativo, consoante as especificações, cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Primeira – Do Prazo; e Quarta – Do Preço (quantitativo/valor), do Contrato Original de 29.10.2024, para prorrogação de prazo e renovação do valor, consoante justificativa e documentação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Com o presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2025 e término em 24 de outubro de 2026, consoante disposto na Cláusula Quinta, da prefalada do Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO (PRAZO E VALOR)

Fica, com o presente Termo Aditivo, renovado o quantitativo e o valor do contrato nº 002/2024, a partir de 24/10/2025, em **consequência da prorrogação (renovação) dos quantitativos e do valor dos itens Registrados, a saber:**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12	Descrição CATMAT : Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa Descrição Complementar: Fornecimento/ Transporte de Água - Carro Pipa - Fornecimento e transporte de água potável, que não apresente risco a saúde humana, conforme Preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Entrega parcelada em carros-pipa com capacidade mínima de 08(oito) m3 (equivalente à 8.000 (oito mil) litros e máxima de 10(dez) m3 (equivalente à 10.000 (dez mil) litros. Condutor, combustível, manutenções e peças por conta da contratada. *VALORES MEDIOS REFERENTES A 6 VIAGENS POR DIA EM CARROS DE OITO LITROS DE 8.000 LITROS, SETE DIAS POR SEMANA.	SERVIÇO	R\$ 12.250,00	R\$ 147.000,00
1	MÊS	12	Descrição CATMAT : Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa Descrição Complementar: Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa - Fornecimento e transporte de água potável, que não apresente risco a saúde humana, conforme Preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Entrega parcelada em carros-pipa com. capacidade mínima de 16 (Dezesseis) m3 (equivalente à 16.000 (dezesseis mil) litros). Condutor, combustível, manutenções e peças por conta da contratada. *VALORES MÉDIOS REFERENTES A 6 VIAGENS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA*	SERVIÇO	R\$ 13.350,00	R\$ 160.200,00
TOTAL						R\$ 307.200,00

As justificativas, metodologia, e respectivas fundamentações utilizadas no aditivo em comento estão descritos nas justificativas apensas.

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
SAAE

Prefeitura dos
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Palmares (PE), 24 de outubro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PALMARES
FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE
GESTOR



Documento assinado digitalmente
ARGENTINA MARIA PEREIRA DA CUNHA PEDROS
Data: 24/10/2025 15:33:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDROSA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
CNPJ: 13.011.208/0001-58
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____

RG

2. _____

RG

saae@palmares.pe.gov.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024- SAAE-
PROCESSO LICITATÓRIO- 006-2024- PE- 005-2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2024- SAAE. Processo Licitatório 006-2024. Pregão Eletrônico 005-2024. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e valor por mais 12(doze) meses.

Fornecedor: PEDROSA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.

CNPJ: 13.011.208/0001-58

Vigência: 24 de outubro de 2025 à 24 de outubro de 2026.

Valor total do Contrato: R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil reais e duzentos reais).

Palmares, 24 de outubro de 2025.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A407DFA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2025. Edição 3958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>